



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.546.256/0001-00

DECRETO Nº 2810, de 01 de junho de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 128.508,99 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	46.195,90
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	13.968,40
10.301.0200.2-086 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A POPULAÇÃO	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.951,00
10.301.0203.2-092 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	9.522,46
10.301.0212.2-095 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.183,53
10.302.0210.2-097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	17.557,39
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.461,45
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.438,16
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	2.109,00
10.305.0235.2-100 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.621,70
TOTAL :	128.508,99

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0203.2-131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	2.557,73
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	44.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	19.999,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 17.546.256/0001-00

10.301.0207.2-094 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	14.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.957,26
TOTAL :	128.508,99

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL